

A invenção do escândalo político n' *O Independente*: o caso da casa de Cadilhe¹

The invention of political scandal by *O Independente*: the matter of Cadilhe's new house

Maria Filomena Barradas

Resumo

No final dos anos 80, o regime democrático português era já uma certeza. O discurso oficial exaltava as virtudes dos governantes e maiorias obtidas pelo PSD, liderado por Cavaco Silva, provavam a confiança dos eleitores. No entanto, este cenário foi perturbado quando *O Independente* noticiou que o ministro das Finanças, Miguel Cadilhe, tinha lesado o Estado num negócio imobiliário, lançando a suspeita na (virtuosa) governação cavaquista.

Analisando o modo como este escândalo se foi construindo nas páginas d' *O Independente*, a presente comunicação visa reflectir sobre o papel dos escândalos políticos mediáticos nas sociedades democráticas e, em especial, na sociedade portuguesa, nos últimos vinte anos.

Palavras-chave: Portugal; anos 80; escândalo; política; *O Independente*.

Abstract

In the late 80's, the Portuguese democracy was already a certainty. The official discourse extolled the virtues of the political rulers and the majorities obtained by the PSD and its leader, Cavaco Silva, proved the confidence of voters. However, this scenario was disturbed when the weekly newspaper *O Independente* reported that the Finance Minister, Miguel Cadilhe, had harmed the State in a real estate business, casting suspicion on the (virtuous) cavaquista governance.

Analyzing how this scandal has been built in the pages of *O Independente*, this paper will reflect on the role of political media scandals in democratic societies, in particular in the Portuguese society over the last twenty years.

Key-words: Portugal; eighties; scandal; politics; *O Independente*.

Parte da reputação conquistada pel' *O Independente* prendeu-se com a divulgação de escândalos. De acordo com Lull & Hinerman (2005 [1997]:3), um escândalo mediático ocorre quando actos privados, que constituem uma ofensa à moral dominante e idealizada de uma comunidade, são tornados públicos e narrativizados pelos *media*, produzindo efeitos tão diversos como o reforço da estrutura de valores dominantes ou a ruptura com esses mesmos valores.

Mas que características deve manifestar uma notícia para que seja entendida como escândalo? John B. Thompson elenca cinco aspectos indicadores do escândalo¹:

¹ Trabalho apresentado no III Seminário de I&DT, organizado pelo C3i – Centro Interdisciplinar de Investigação e Inovação do Instituto Politécnico de Portalegre, realizado nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2012.

1. Transgressão de normas, valores ou códigos morais;
2. Crença na ocorrência ou conhecimento da ocorrência escandalosa por parte de indivíduos que a ela são alheios;
3. Sentimento de desaprovação e ofensa em indivíduos não participantes na ocorrência escandalosa;
4. Expressão pública de desaprovação da ocorrência escandalosa por indivíduos não participantes;
5. Eventual prejuízo da reputação dos praticantes da ocorrência escandalosa, devido à sua revelação e condenação pública.

Thompson esclarece que, embora nem toda a transgressão seja escandalosa, todo o escândalo implica uma transgressão; no entanto o modo como a transgressão é interpretada varia de acordo com os valores, normas e códigos morais prevaletentes nas diversas comunidades, pelo que aquilo que é entendido como ofensa e violação num contexto, pode não o ser noutra. Para que a infração resulte em escândalo é, depois, necessário que ela ultrapasse as fronteiras do privado e ganhe uma dimensão pública: passando a ser do conhecimento de terceiros, o evento escandaloso desperta a desaprovação e o desagrado, exteriorizados frequentemente naquilo que Thompson designa como “opprobrious discourse”, expressão que se pode traduzir como “discurso da desonra pública”. São intervenções moralizantes, pois tendem a sublinhar o modo como as acções praticadas são vergonhosas e, portanto, dignas de desaprovação, censura e condenação. Os meios de comunicação de massa amplificam este discurso, afectando, finalmente, a reputação do indivíduo cujas acções estão no centro do escândalo².

A manutenção do bom nome, da credibilidade e reputação de um político dependem do seu comportamento, que se espera irrepreensível e acima de qualquer suspeita. Isso significa, também, que a classe política se torna muito vulnerável ao escândalo, já que acções que noutros indivíduos poderiam não ser entendidas como escandalosas, como, por exemplo, o adultério, são-no quase sempre se envolverem um político.

A vulnerabilidade dos políticos ao escândalo explica-se também pelas relações de dependência que existem entre estes e os *media*. De facto, a maioria dos membros de uma comunidade só conhecem os seus políticos através da comunicação social; ao mesmo tempo, os políticos dependem da visibilidade mediática, pois só assim se podem dar a conhecer a si e às suas propostas. Uma vez que a presença mediática dos políticos é alvo de escrutínio e avaliação constante, uma acção que seja escandalosa será repercutida pelos *media*, podendo contribuir para a queda em desgraça do político que prevaricou.

Bruno Paixão (2010), que estudou o escândalo político em Portugal, inspirando-se em Thompson, distingue entre três tipos de escândalo político: o escândalo político sexual (adultério, pedofilia, envolvimento em redes de prostituição, etc.), o escândalo político financeiro (subornos, desvios, fugas aos impostos, etc.) e o escândalo político de poder (tráfico de influências, gestão danosa dos dinheiros públicos, etc.). Estas categorias são, no entanto, permeáveis e, por vezes, torna-se difícil distinguir entre situações que envolvam abuso de poder político e outras que tenham que ver, por exemplo, com a má gestão financeira³.

O escândalo é um assunto apetecível, pois, para além da sua função informativa – expor a transgressão praticada por um político –, tem associada uma função de entretenimento e uma carga moralizadora. Não raro, os escândalos são apodados de “folhetins”. Este termo indicia quer o modo como o escândalo se vai formando – ao longo do tempo e por uma sucessão de revelações relacionadas com a transgressão fundadora –, quer o modo como a exposição desses novos eventos é percebida, já que cada novo evento divulgado acrescenta alguma coisa à sequência narrativa e prende a atenção da audiência, desejosa de saber qual o desenlace da história.

Um dos efeitos apontados ao escândalo é o de contribuir para o reforço da moral pública, ao expor uma violação dessa mesma moral. Ora este objectivo parece estar muito claro no primeiro escândalo divulgado pel’*O Independente*, aqui designado como “O caso da casa de Cadilhe”, que ocupou a agenda noticiosa entre 1988 e 1990⁴.

Este caso começa a desenhar-se meses antes da divulgação da notícia que dava conta do negócio imobiliário do ministro das Finanças, quando, entrevistando o arquitecto Tomás

Taveira⁵, Miguel Esteves Cardoso e Paulo Portas gravam “um interessante telefonema”, que publicam posteriormente⁶. A polémica rapidamente se instala, ficando no ar a sugestão de que poderia estar em causa uma troca de favores entre o arquitecto e o ministro, o que serviu para alavancar a revelação do escândalo do “Caso da casa de Cadilhe”. Assim, *O Independente* de 6 de Janeiro de 1989 exibia a manchete O MISTÉRIO DA CASA DE CADILHE.

O mistério era, segundo o sumário que acompanhava a manchete, o da “estranha compra, pelo ministro das Finanças, de um andar nas Amoreiras”, pelo qual pagara um valor irrisório, uma vez que parte do pagamento fora constituído pela antiga casa onde vivia. Em resultado desta permuta, Cadilhe conseguira escapar ao pagamento da sisa (o imposto sobre transações onerosas de bens imóveis). Além disso, sabia-se que o ministro usara veículos da Guarda Fiscal nas mudanças.

A notícia da página 2, intitulada “Lisboa. Torre 4. 4º andar. 4 assoalhadas – O negócio da vida de Miguel Cadilhe”, relatava como o ministro das Finanças poderia estar envolvido numa série de ilícitos, entre eles, “Fuga aos impostos [à sisa], favores da sociedade que gere o empreendimento das Amoreiras, [e] negócio “especial” com a anterior casa”. O boato de que o ministro praticara ilegalidades circulava há vários meses; mas foi só quando *O Independente* publicou esta notícia que o rumor se transformou verdadeiramente em escândalo. Embora o jornal tivesse dado também voz à versão de Cadilhe, que defendia a legalidade de todas as suas acções⁷, a suspeição em relação ao ministro das Finanças estava lançada. A partir daí, novos factos virão à colação e todos eles contribuirão para complexificar e engrossar o filão do escândalo.

Assim, logo no número seguinte (13/01/89), *O Independente* publicou a carta que tinha recebido de Miguel Cadilhe, onde o ministro fazia a sua defesa⁸. O jornal respondia⁹ às alegações de Cadilhe, recusando que a notícia publicada tivesse sido o resultado de um abuso da lei de liberdade de imprensa, pelo contrário:

“Investigámos, ouvimos o ministro, publicamos as suas informações e comentários. Cumprimos o dever de informar.”

A carta do ministro constituía, para *O Independente*, uma espécie de “alegação de advogado”; porém, ao jornal não competia julgar, mas apurar factos. Por isso, os esclarecimentos prestados pelo ministro eram saudados. No entanto, para *O*

Independente, ao fazer a sua autodefesa, Cadilhe laborava na sua autocondenação, pois acabava por oferecer aos contribuintes portugueses uma nova interpretação do imposto da sisa, ensinando como contornar o seu pagamento.

Na sua resposta, *O Independente* sublinha que lhe cabia a missão de informar os cidadãos acerca de factos, consultando as fontes diversas e desejáveis; não era seu objectivo julgar os factos, pois essa era uma tarefa dos tribunais. Porém, lendo a resposta dada a Miguel Cadilhe o leitor fica com a sensação – senão com a certeza – de que a mera suspeita de que o ministro pudesse ter praticado ilícitos era censurável. Esta análise, que constitui uma violação da esperada isenção de um órgão de comunicação, explica-se porque o jornal não tem a pretensão de ser isento. Assim, a crítica era uma maneira de *O Independente* reafirmar o pressuposto, expresso no seu Estatuto Editorial, de que não seria conivente com abusos de poder. Por isso, as palavras que encerram a resposta a Miguel Cadilhe sublinhavam que, caso as suspeitas da prática de ilícitos se confirmassem, isso legitimaria o julgamento do ministro pela opinião popular.

Perante o crescente número de notícias e de suspeitas em relação a um dos membros do seu governo, foi a vez de o primeiro-ministro entrar em cena. Assim, a edição de 20 de Janeiro de 1989 dava notícia da proposta do PSD para a realização de um inquérito parlamentar “a todos os políticos [que], nos últimos cinco anos, compraram casas ou terrenos”¹⁰, sabido através da uma nota oficiosa emitida pelo gabinete do primeiro-ministro. Mais uma vez, *O Independente* não se escusará a comentar as acções dos políticos, desta feita do primeiro-ministro e das intenções que se estavam por trás do seu comunicado, voltando a sublinhar que o seu posicionamento jornalístico era comprometido com a verdade e com a ideia de que os cargos políticos deviam ser rigorosamente vigiados.

No que se refere à verdade, o jornal esclarecia que a matéria publicada jamais poderia ser entendida como insinuação ou calúnia, já que o visado tinha sido ouvido e as suas declarações reproduzidas. Além disso, o próprio não contestava os factos publicados; assim, o jornal tinha cumprido a sua missão de informar, em resultado de um trabalho de investigação. É certo que aquilo que era boato tinha passado a ser do conhecimento geral, mas tal explicava-se porque cabia ao jornal observar o comportamento dos

servidores públicos e dele dar notícia, contribuindo para a responsabilização democrática.

Caso se pudesse presumir que o negócio de Cadilhe com a casa era do domínio do privado, Cavaco Silva, ao publicar a nota oficiosa, declarava, implicitamente, que era um assunto do domínio público e político. As acções que se presumiam potencialmente ilegais não tinham sido praticadas por um cidadão privado, mas por um servidor público. Os limites do “público” e do “privado” são, por isso equacionados. Tem um ministro o direito à privacidade? *O Independente* era peremptório: com certeza; porém, os seus deveres públicos excedem os seus direitos privados. Qualquer servidor público está sujeito ao escrutínio da sua vida privada e os cidadãos esperam que ela seja regida por padrões elevados; um ministro não é uma pessoa comum, logo, não pode ter comportamentos ou acções vulgares.

Na edição de 27 de Janeiro de 1989, um novo facto era divulgado pel’*O Independente*. Na última página revelava-se que Miguel Cadilhe tinha sido condenado, em 1980, pelo Supremo Tribunal Administrativo, por não ter pago a sisa de um imóvel comprado em 1977... e que também envolvera uma permuta. Embora *O Independente* se coíba de assumir um posicionamento institucional em relação a mais esta notícia, a crónica de Miguel Esteves Cardoso, intitulada “A aventura do trocadilhe”, reflectia sobre o escândalo que tinha vindo a ser revelado nas páginas do jornal.

Miguel Esteves Cardoso pegava no apelido do ministro das Finanças – Cadilhe – e explorava a sua sonoridade, transforma-o em palavras novas, acabando por cunhar um novo verbo, “cadilhar”, que traduzia a maneira de contornar situações de maneira dúbia, de forma a obter benefícios:

“Os outros países têm economias “subterrâneas”, mercados negros, fugas ao fisco e não sei que mais. Representam uma pequena parte da economia nacional, legítima e contabilizada. Em Portugal essa economia não é uma coisa marginal, escondida e envergonhada. Não é culpa do governo. Não é culpa do contexto. É culpa nossa. (...)

A estes negócios um bocadilhe dúbios e um bocadilhe aldrabados, que fazem o dia-a-dia dos portugueses, se dá o nome de *cadilhes*. É só um petisco que calhou. É um bocadilho que se trincou. (...)

Cadilhar é obter uma coisa através dum esquema absolutamente legal. Legal, no sentido brasileiro, claro. É um *double-entendre*, porque pode ser entendido como uma aldrabice ou não, conforme se quiser. Enfim, é uma troca com garantia de baldroca, uma permuta. É um *trocadilhe*. (...)

Cadilhar é perceber que a vida é feita de ligações e estamos todos atados uns aos outros por meio de cadilhos. “Quem tem filhos, tem cadilhos”, diz o povo. Só que, no caso de Portugal, quem não tem também tem. (...)

Os que não cadilham estão quilhados. Quem não se dá ao trabalho de arranjar esquemas e expedientes, obras e manobras para se desenvencilhar está condenado. Quem não cadilha não petisca. Quem paga os impostos, quem se recusa a meter cunhas ou a tirar partido dos buracos da lei, ou a perder tempo a inventar maneiras legais de poupar uns tostões, não é um português decente. É parvo. Ninguém pode acusar o ministro das Finanças de o ser. Estou convencido que, muito secretamente, nos corações de todos os portugueses, viciados em espertezas saloias e estratagemas palacianos, o ministro das Finanças é um herói. Do nosso tempo.”

Nem Esteves Cardoso é imune a esta propensão nacional para “cadilhar”. Mas o que era, a seu ver, inadmissível era que o ministro das Finanças se regesse pela mesma bitola do resto dos portugueses:

“Aquilo que se exige de Miguel Cadilhe, no fundo, não é ser igual a todos nós. Raros serão aqueles que não se aproveitam como ele se aproveitou. O que um português exige do seu ministro das Finanças é que ele seja *diferente*. De facto, só ele não tem o direito de *ser* aldrabão.”

De acordo com Thompson, a exposição de factos escandalosos serve para reafirmar o sistema de valores duma comunidade; por outras palavras, sendo o escândalo uma transgressão, a sua exposição lembra aos cidadãos quais os valores que são pertinentes para a comunidade. Nesse sentido, a prática de ilícitos, potencialmente geradora de escândalo, pode ser entendida como uma forma de decadência moral, que é contrariada – ou travada – através do “discurso da desonra pública”. Este trabalha não só no sentido da publicitação das transgressões, mas também no sentido da remoralização social.

Se este intuito fica claro nos textos que eram uma resposta às cartas de Cadilhe ou à nota oficiosa do primeiro-ministro, a que *O Independente* respondia a título institucional e porque tinha sido parte interpelada, mais claro fica ainda quando, na coluna de opinião que semanalmente escreviam, Miguel Esteves Cardoso e Paulo Portas, director e subdirector do jornal, não se coíbiam de criticar o ministro das Finanças¹¹. Apesar de reconhecer que as acções de Miguel Cadilhe tinham sido feitas ao abrigo da lei, Esteves Cardoso questionava a justeza das acções praticadas, indiciando que uma coisa era a legalidade das acções, outra coisa era o modo como essas acções tinham sido publicamente valoradas pela população, que, não tendo conhecimentos de Direito,

esperava que os políticos, enquanto servidores da coisa pública, tivessem um comportamento acima de qualquer suspeita.

No início de Fevereiro de 1989, *O Independente* noticiava que Miguel Cadilhe deveria proceder judicialmente contra “pessoas e entidades que, ao abrigo da lei da liberdade de imprensa, atentaram contra a sua honra e dignidade”¹².

Não seria apenas Cadilhe a processar *O Independente*. De facto, o jornal começara a revelar outros escândalos, nomeadamente aqueles que envolviam Costa Freire¹³ e Leonor Beleza¹⁴. Miguel Esteves Cardoso comentava, em “A aventura dos processos” (7/04/89), que entre o semanário e o governo se tinha criado “uma simbiose perversa” e, embora seja sugerido nomeadamente por Costa Freire, que *O Independente* era parte duma engrenagem conspirativa, destinada a prejudicar o executivo cavaquista, Esteves Cardoso apressa-se a rejeitar essa ideia. Parece-lhe, pelo contrário, é que existe uma campanha contra *O Independente* e, paralelamente a esta, “uma outra campanha contra a chamada *Vergonha na Cara*”. Face ao escândalo geral, o discurso de Miguel Esteves Cardoso é implacável:

“ (...) Olhemos à nossa volta. As pessoas com Vergonha na Cara já não chegam a lado nenhum. Parece que lhes estão vedados todos os altos postos. Dir-se-ia que foram afastados do serviço público e da vida partidária em geral. Hoje em dia, já há quem diga que, para ir buscar uma pessoa com Vergonha na Cara, é preciso ir-se à província. (...) [A] Vergonha na Cara é contagiosa. Transmite-se depressa. O que vale é que, não havendo indivíduos transmissores, é fácilimo de erradicar. Havendo falta de Vergonha na Cara em determinada população, a coisa vai desaparecendo. Deixa de afectar a cara inteira e localiza-se exclusivamente nas bochechas. Parece que ainda coram de vez em quando. Passados uns anos e governos, porém, desaparece totalmente.”¹⁵

Assim, *O Independente* aparece como o guardião da “Vergonha na Cara”, expressão que popularmente designa o decoro e a observância das normas de conduta, que estes membros do governo faziam perigar, embora devessem ser eles os primeiros a estabelecer os padrões e os exemplos de comportamento.

No final de Junho de 1989, a Procuradoria-Geral da República ilibava Miguel Cadilhe do crime de peculato de uso, na sequência da queixa apresentada pelo PCP sobre a utilização dos serviços da Guarda Fiscal, nas mudanças do Lumiar para as Amoreiras. Seria de esperar que, pondo a lei fim ao caso Cadilhe, o assunto desaparecesse das páginas dos jornais. No entanto, *O Independente* continuaria a expor os pécadilhos do

ministro, nomeadamente, ao divulgar que ele recebia a verba, que era atribuída aos ministros de que não tinham residência permanente em Lisboa¹⁶ e ao revelar as ligações entre Cadilhe e Emanuel de Sousa, o banqueiro da Caixa Económica Faialense¹⁷, já que este último ficara com o andar do Lumiar que fora do ministro das Finanças¹⁸.

Apesar de, no fim de Agosto, se começar a perspectivar uma remodelação do executivo de Cavaco Silva por causa dos escândalos, ela só ocorreria no início de Janeiro de 1990, depois das eleições autárquicas. Entretanto, no fim de Setembro de 1989 rebentava um novo escândalo, que implicaria, de forma enviesada, Miguel Cadilhe.

Assim, sob o título “Chantagem na Judiciária”, *O Independente* de 29 de Setembro noticiava que Tomás Taveira estaria a ser alvo de chantagem, por causa de uma “videocassete com imagens eventualmente chocantes”. O que se sabia era que tinha chegado à redacção da revista *Semana Ilustrada* uma cassete de vídeo, contendo gravações do arquitecto mantendo relações sexuais, em ocasiões distintas e com mulheres diversas, no seu escritório das Amoreiras. Dessa cassete tinham sido extraídas as fotografias, que foram publicadas no segundo número da *Semana Ilustrada*. A revista foi apreendida e a sua terceira edição já não chegou às bancas. As filmagens tinham sido feitas sem o conhecimento das intervenientes e corria o boato de que uma delas seria a esposa de um dos ministros de Cavaco Silva, que, nunca sendo identificada, se presumia ser Maria Antónia Cadilhe, mulher do ministro das Finanças.

Vasco Pulido Valente reflectia sobre o caso na sua coluna, considerando que o caso Taveira inaugurava o jornalismo de escândalos em Portugal. Porém, para o colunista parecia existir uma diferença qualitativa entre os escândalos cujos protagonistas são os políticos e que envolviam abusos de poder ou a obtenção de benefícios financeiros e os escândalos cujos protagonistas eram pessoas célebres:

“ (...) Em nenhum regime representativo o eleitorado admite que os políticos ignorem os limites da sua “moral”. Ora um político obrigado a viver uma vida clandestina constitui um perigo público, porque se torna vulnerável à chantagem. O seu direito à privacidade não pode, assim, ser igual ao de uma pessoa privada. O direito à privacidade de nenhuma pessoa pública pode ser igual ao de uma pessoa privada porque a única garantia da sua independência é o escrutínio livre e permanente de todos os seus actos, sejam eles de que natureza forem.

Convém nesta altura esclarecer que o desagradável arquitecto Taveira não é uma pessoa pública. Uma pessoa célebre não é uma

peessoa pública: e o que o arquitecto Taveira faz ou não faz no seu escritório não afecta ninguém fora desse escritório.”¹⁹

Também Miguel Esteves Cardoso reagia, em “A aventura de Taveira” (13/10/89), ao escândalo. O cronista confessava-se “indignadíssimo com o caso da videocassete do sr. arquitecto e da revista do sr. André²⁰”, mas, se, antes, denunciava a desmoralização e a falta de “Vergonha na Cara” dos políticos, agora, aquilo que lhe merecia censura era que as mulheres filmadas fossem as mais penalizadas pelo caso, dado que eram parte silenciada.

Portanto, no escândalo Taveira, o problema que se punha era sempre ao nível da violação da privacidade, que tinha sido feita a múltiplos níveis: em primeiro lugar, porque o arquitecto fizera gravações das suas relações íntimas, sem conhecimento e consentimento das envolvidas; em segundo lugar, porque essas gravações tinham caído em mãos alheias e tinham sido tornadas públicas; em terceiro lugar, porque, podendo Tomás Taveira agir judicialmente contra o órgão de comunicação que divulgara detalhes da sua intimidade, dificilmente as mulheres que ele filmara sem autorização poderiam fazer o mesmo.

O caso não tinha nada de político; o envolvimento da esposa de Cadilhe com Taveira não passava de um boato. Mas a publicação de mais fotos na revista espanhola *Interviú* trouxe um novo elemento para o escândalo: a revista foi impedida de circular em Portugal e o caso mereceu uma comunicação ao país do primeiro-ministro. A reacção d’*O Independente* foi contundente, como se depreende das palavras de Paulo Portas:

“Cavaco Silva foi à televisão (...). Nesse mesmo dia tinha caído o muro de Berlim. Coisa de somenos importância ao pé de rumores de alcova. Somos os maiores. (...)

Cavaco Silva usou o tempo de antena do Governo. Mas preveniu que “*não se trata de um assunto de governação*”. O que o movia, disse, era uma “*verdadeira questão de Estado*”. Poderia imaginar-se um conflito institucional, uma crise política ou uma posição diplomática. Não. “Nos últimos tempos têm vindo a público em alguns jornais ou revistas notícias falsas ou caluniosas dirigidas a membros do Governo ou mesmo a familiares seus”, disse ele e é tudo. Disse nada. Cavaco Silva não clarificou quando é que essas notícias foram publicadas. Tão-pouco indicou os jornais ou revistas em que saíram. Nem sequer explicou que notícias são, quem atingem e onde está a falsidade e a calúnia.”²¹

O estatuto do caso Taveira era bem diferente do de outros escândalos; na perspectiva d’*O Independente*, era um perfeito *fait divers*, conquanto constituísse uma transgressão;

no entanto, a intervenção televisiva do primeiro-ministro, podendo ser entendida como uma parcela do “discurso da desonra pública”, contribuiu para politizar aquilo que era uma infracção do âmbito privado. Assim, aparecesse ou não a mulher de um dos ministros de Cavaco Silva na fita de Taveira, a partir do momento em que o primeiro-ministro se dirige ao país para falar sobre esse boato, era como se esse rumor tivesse sido confirmado, como Miguel Esteves Cardoso bem nota:

“ Aludindo às terríveis e criminosas conjecturas dos portugueses acerca da cassette Taveira, dando-as oficialmente como existentes e reagindo a elas ardentemente, o pobre primeiro-ministro leal e patriota e bem-intencionado acabou por gravá-las no famigerado imaginário português.”²²

O caso Cadilhe conheceu, entretanto, o seu epílogo. Ainda em Outubro de 1989, a Comissão de Inquérito Parlamentar deu como provados os benefícios de Cadilhe, mas o relatório teve de ser alterado, por imposição da maioria parlamentar; no início de Janeiro de 1990, depois das eleições autárquicas, Cavaco Silva remodelou o executivo e o ministro das Finanças foi um dos que saíram. Comentava *O Independente* na sua edição de 5 de Janeiro:

“A sisa, as cassetes... a inflação foram o seu fim. Há muito que o país pedia a sua cabeça. Cavaco nunca cedeu. Chegou mesmo a fazer um discurso à Nação em sua defesa. Mas de repente deu-se a reviravolta. O primeiro-ministro pegou no telefone e despediu-o. Agora Miguel Cadilhe vai regressar à sua terra e ao seu banco. Deverá ocupar o cargo de director do Banco Português do Atlântico. O convite da Sonae será recusado. Isto porque quem o conhece diz que “*o Miguel não vai aceitar nada*”.”²³

Com a saída de Cadilhe do executivo, o(s) escândalo(s) envolvendo o seu nome cessaram. Outros surgiram. Porém, o processo que o ex-político pôs a *O Independente* só se resolveu cerca de dois anos depois. Na edição de 3 de Abril de 1992, a última página 18 era ocupada pela notícia “Independente 1 – Cadilhe 0”. Como se de um desafio de futebol se tratasse, dava-se a conhecer a sentença proferida pelo tribunal, que tinha sido favorável ao jornal.

De facto, a decisão judicial confirmava que o jornal se tinha pautado pelo “*uso do seu direito de informação, de expressão e crítica, sendo que todos os escritos se reportam a factos socialmente relevantes e a justificar colectivamente*”. Nesse sentido, a sentença reafirma muito do discurso moralizador d’*O Independente*:

Observou-se aqui a formação de dois escândalos: o da casa de Cadilhe, que constitui um verdadeiro escândalo político, dado que o protagonista era um ministro; e o escândalo da videocassete de Tomás Taveira. Como se viu, *O Independente* tratou de forma diversa estes dois escândalos.

Em relação ao primeiro, não se coibiu de, em paralelo com as notícias que iam saindo, dar a sua opinião acerca dos comportamentos do ministro: o jornal afirmava-se como o guardião da coisa pública, pois tratava-se de um caso político, que não tinha a ver a sua pessoa privada, Miguel Cadilhe, mas sim com aquilo que lhe é exigido enquanto pessoa pública e ministro das Finanças. Já o segundo escândalo é tratado como um *fait divers*, que, conquanto criticável, tendo sido praticado por uma pessoa privada, não merecerá o mesmo tipo de invectivas ou censuras.

Citando Thompson (2002), Bruno Paixão afirma que o escândalo político é uma forma de luta “pelo poder simbólico, em que a reputação e a confiança estão em jogo” (Paixão, 2010:183). A reputação pode incidir tanto na competência demonstrada na condução dos negócios públicos, como no carácter, que se espera íntegro. Manter a reputação depende da apreciação de terceiros. Também a confiança requer demonstração e reafirmação, pois, de outra forma, pode ser quebrada ou destruída. Tendo trabalhado vários escândalos políticos nacionais, Paixão nota a excepcionalidade do caso português, no que se refere à condenação das transgressões praticadas por vários políticos, como Fátima Felgueiras, Isaltino Morais e Valentim Loureiro.

A condescendência face aos ilícitos praticados por estes políticos pode explicar-se pela ideia generalizada de que o poder político é corrupto, pelo carisma demonstrado por certos protagonistas políticos ou pelo facto de, apesar de terem prevaricado, os políticos mostrarem obra feita, tornando-se a sua corrupção tolerável. De facto, é como se a sociedade portuguesa estivesse imune aos efeitos do escândalo, como Pedro Rolo Duarte sintetizava num artigo do *Diário de Notícias* (22/02/2006), justamente intitulado “O fim do escândalo”:

“Há uns bons 15 anos, o então ministro Miguel Cadilhe fez uma mudança de casa utilizando serviços do estado e aproveitou uma alteração legislativa para pagar um valor de sisa inferior ao que seria devido numa transacção imobiliária. O jornal *O Independente* (...) denunciou o caso, transformou-o em assunto nacional, e o ministro foi para casa. Era o começo de uma época marcada pela palavra “escândalo”. Os portugueses

acordavam, atónitos, num país cheio de “escândalos”, corrupção, vigarice, abuso de poder, tráfico de influências, estava descoberta a razão pela qual havia pessoas que se “interessavam” pela política: para “se servirem”. Nasceu aí, também, a frase “eles são todos iguais”.

Os anos passaram. Como sucede com tudo o que se repete incessantemente, a palavra “escândalo” cansou Portugal (...) Habitúamo-nos de tal forma à ideia de que “não há almoços grátis” que já pouco ou nada nos espanta. Amolecemos com os “escândalos” à frente do nariz (...).

Eu já desconfiava, mas agora tenho a certeza: o escândalo, tal e qual o conhecemos, chegou ao fim. Agora vivemos na normalidade democrática. Tão normal e tão democrática que somos realmente todos iguais. Impunes. E a fazer pela vida. Cada um como pode, claro...”²⁴

O escândalo político em Portugal é uma questão de cidadania e de exercício do poder público, como bem acentua Bruno Paixão. A tolerância manifestada pelos portugueses em relação ao enriquecimento ilícito, ao tráfico de influências, ao peculato, à pequena corrupção e ao abuso de poder evidencia a fraca concepção de cidadania existente, bem como “a má estruturação do poder administrativo e [a] insuficiente exposição e condenação pública destes delitos” (Paixão, 2010:186).

O facto de *O Independente* ter expressado o seu desejo de se constituir como interlocutor da sociedade portuguesa explica por que razão o escândalo político se tornou numa peça importante do seu noticiário. Revelando os ilícitos e abusos de poder dos servidores público, *O Independente* convidava os leitores a exercerem o seu dever de cidadania, ajuizando sobre o carácter e acções dos agentes políticos, de maneira informada e consciente.

Notas de texto

¹ Cf. Thompson. In Lull & Hinerman, 2005 [1997]:39.

² “Reputation is a kind of resource, a sort of “symbolic capital” that individuals can accumulate, cultivate, and protect. It is a valuable resource, because it enables individuals to exercise a certain kind of power – what we could call a “symbolic power” – and to elicit the support of others. While the use of symbolic power is important in many spheres of social life, it is particularly important in the political field, since anyone who wishes to acquire political power and to exercise it in a durable and effective fashion must use symbolic power to some extent in order to cultivate and sustain the believe in legitimacy.” (In Lull & Hinerman, 2005 [1997]:47)

³ No seu trabalho, Paixão teve em conta os semanários *Expresso* e *O Independente*, nos períodos de 1991-1993 e de 2002-2004. Foram identificados 17 escândalos, sendo que seis se reportam ao primeiro período, e onze ao segundo, num total de 670 peças jornalísticas. Paixão aponta, entre outras, as seguintes conclusões: (1) os títulos usados nos semanários estudados raramente apontam directamente para o escândalo que noticiam e (2) os dados não confirmam a ideia popular de que o escândalo vende, visto que “o volume de vendas e de tiragem dos semanários *Expresso* e *O Independente* não parece ter sido directamente influenciado pela cobertura de escândalos políticos” (Paixão, 2010:181).

⁴ No entanto, só em 1992 o caso chega realmente ao fim, quando é proferida a decisão judicial que opôs Cadilhe a *O Independente*.

⁵ A entrevista fora motivada pela hipótese de Tomás Taveira vir a ser encarregue da reabilitação do Chiado, que, recorde-se ardera a 25 de Agosto de 1988. Acrescente-se que Taveira é o autor de um dos mais icónicos edifícios lisboetas construídos na década de 80, o complexo das Amoreiras, cuja estética era bastante discutível para os directores d’ *O Independente*.

⁶ “Não, Senhor Arquitecto!” 2/09/88, III:8.

⁷ O ministro das Finanças justificava que a isenção do pagamento da sisa tinha sido possível, por ter havido uma permuta de imóveis. Acusado de ter usado viaturas da Guarda Fiscal para fazer as mudanças, Cadilhe justificara-se afirmando tratar-se de algo permitido pelo seu estatuto de membro do governo.

⁸ “O que diz Cadilhe”. 13/01/89, I: 5.

⁹ A resposta d’ O Independente à carta de Cadilhe está estruturada num texto organizado em cinco tópicos. (Cf. “O que diz Cadilhe”. 13/01/89, I:5).

¹⁰ Cf. 20/01/89, I:1ª página: “Contra um inquérito, inquéritos mil - A GRANDE RUSGA - Cavaco Silva decidiu contra-atacar. Incomodado com o caso do apartamento de Cadilhe, chamou os seus conselheiros e tomou uma decisão: o PSD deverá propor um inquérito parlamentar a todos os políticos que, nos últimos cinco anos, compraram casas ou terrenos. (...) A oposição diz que é um estratagemma para impedir que se saiba a verdade sobre o ministro das Finanças”. Embora recebendo destaques de primeira página, o assunto só é retomado na última página. No entanto, na economia do jornal, a última página é a segunda mais importante.

¹¹ Paulo Portas escreverá na sua coluna que o não pagamento da sisa por parte de Cadilhe “serve de símbolo ao bando possidónio que tomou conta da cidade sem respeito, nem continência e que vê na política uma espécie de promoção social”. (14/04/89).

¹² 3/02/89, I: última página.

¹³ Costa Freire foi secretário de Estado da Saúde, no Ministério de Leonor Beza, durante o segundo mandato de Cavaco Silva. Em 1987, a Ordem dos Médicos recebeu um *dossier* sobre campanhas publicitárias que tinham sido propostas ao Ministério da Saúde. Tais campanhas foram propostas pela empresa que Costa Freire à época dirigia e teriam sido concretizadas, através da empresa de José Manuel Beza, irmão da ministra da Saúde. Ora as campanhas, apesar de pagas, nunca existiram. Alegadamente, o Estado foi burlado em 57 mil contos (perto de 285 mil euros). O caso é longo e prolongado. Em 1990, Costa Freire foi preso e Zezé Beza fugiu do país. Em 1994, Costa Freire foi condenado a sete anos de prisão, com perdão de um ano e Zezé Beza a quatro, com perdão de um; tinham também de pagar 100 mil contos (500 mil euros) de indemnização ao Estado. Em 1999, a sentença da condenação foi considerada inconstitucional, porque a prisão tinha sido ordenada por um procurador do Ministério Público e não por um juiz. Em Dezembro de 2003 foi decidida a repetição do julgamento, mas os crimes prescreveram no início de 2004.

¹⁴ Leonor Beza foi ministra da Saúde entre 1985 e 1990. No início do seu ministério, foi lançado um concurso para a compra de produtos derivados de sangue, sendo os lotes adquiridos à austríaca Plasma Pharm. Os derivados de sangue foram distribuídos nos hospitais públicos e foram os responsáveis pela contaminação de 137 hemofílicos com o vírus do VIH/ Sida. Entre 1985 e 1987 morreram 23 doentes. Apesar de Leonor Beza ter sido constituída arguida em 1994 e de, em 1995, os doentes infectados terem começado a receber indemnizações do Estado Português, o Tribunal de Instrução Criminal arquivou o processo contra a ex-ministra, em 1997.

¹⁵ *Idem*.

¹⁶ 14/07/89, I: 1ª página: O MISTÉRIO DOS SUBSÍDIOS DE CADILHE.

¹⁷ O escândalo da Caixa Económica Faialense rebentou em 1986, quando a instituição bancária abriu falência fraudulenta. Os clientes que tinham feito depósitos superiores a 10 mil contos só viram 80% do depósito ser devolvido; um deles, José Bairos Fernandes, que depositara no banco 115 mil contos, não voltou a ver o dinheiro. Em 2004, o Supremo Tribunal de Justiça estabeleceu que deviam ser entregues 2,5 milhões de euros ao lesado. Devido à morosidade do processo, José Bairos Fernandes processou o Estado Português em 550 mil euros.

¹⁸ 21/07/89, I: 1ª página: BANQUEIRO PROIBIDO FICOU COM A CASA DE CADILHE.

¹⁹ “O Público e o Privado” [Revisões]. 5/10/89, III:7.

²⁰ Referência a André Neves, o editor da *Semana Ilustrada*.

²¹ “Boa noite” [Antes pelo contrário]. 17/11/89, I:14.

²² “La aventura de los culos calientes” [As Minhas Aventuras na República Portuguesa]. 17/11/89, III:7.

²³ 5/01/90, I:6.

²⁴ Disponível em: http://www.dn.pt/inicio/interior.aspx?content_id=636270.

Referências Bibliográficas

O Independente (1988-1992)

Cardoso, Miguel Esteves e Portas, Paulo. “Não, Senhor Arquitecto!” [Pessoas]. Nº 16, 02/09/88, III: 6-8

“Uma carta de Miguel Cadilhe” [Carta]. Nº 17. 09/09/88, I: 3

“O Mistério da Casa de Cadilhe” [1ª página]. Nº 34. 6/01/89, I

“Lisboa. Torre 4. 4º andar. 4 assoalhadas – O negócio da vida de Miguel Cadilhe” [Primeira Linha]. Nº 34. 6/01/89, I:2

“O que diz Cadilhe” [Política [carta de Miguel Cadilhe]]. Nº 35. 13/01/89, I: 5

[Resposta de *O Independente* à nota oficiosa de Cavaco Silva ao caso Cadilhe [sem título]]. Nº 36. 20/01/89, I: última página.

“Sisa: Cadilhe condenado em 1989”. Nº 37. 27/01/89, I: última página

Cardoso, Miguel Esteves. “A aventura do trocadilhe” [As Minhas Aventuras na República Portuguesa]. Nº 37. 27/01/89, III: 47

“Cadilhe: processos e novos dados”. Nº 38. 3/02/89. I: última página

Cardoso, Miguel Esteves “A aventura dos processos” [As Minhas Aventuras na República Portuguesa]. Nº 47. 7/04/89, III: 47

“O mistério dos subsídios de Cadilhe” [1ª página]. Nº 61. 14/07/89, I

“Banqueiro proibido ficou com a casa de Cadilhe” [1ª página]. Nº 62. 21/07/89, I

Valente, Vasco Pulido. “O público e o privado” [Revisões]. Nº 73. 05/10/89, III: 7

Cardoso, Miguel Esteves. “A aventura de Taveira” [As Minhas Aventuras na República Portuguesa]. Nº 74.13/10/89, III: 62

Portas, Paulo. “Boa noite” [Antes Pelo Contrário]. Nº 79. 17/11/89, I: 12

Cardoso, Miguel Esteves. “La aventura de los culos calientes” [As Minhas Aventuras na República Portuguesa]. Nº 79. 17/11/89, III: 70

Crítica

Biressi, A. and Nunn, H. (2008). *The Tabloid Culture Reader*, McGraw Hill/ Open University Press

Lull, James & Hinerman, Stephen. Eds. (2005 [1997]). *Media Scandals*. Cambridge: Polity Press

Paixão, Bruno. (2010). *O Escândalo Político em Portugal – 1991-1993 e 2002-2004*. Coimbra: Minerva

Notas sobre a Autora

Maria Filomena Barradas

filomenab@gmail.com

ESTG/ IPP, C3I-IPP, CLEPUL-ULisboa

Docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre desde 1999. Licenciada em Estudos Portugueses (1998) e Mestre em Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea (2003) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Os seus estudos têm incidido especialmente sobre as relações entre literatura e jornalismo, sobre o género crónica e sobre a cultura portuguesa e a identidade nacional no final do século XX. Neste momento, aguarda a defesa da sua tese de doutoramento. É investigadora do Centro Interdisciplinar de Investigação e Inovação do Instituto Politécnico de Portalegre (C3i) e do CLEPUL.